



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

(A0)

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, original e fotocópia legível:

- a) Uma **foto recente 3x4**.
- b) **CPF** próprio (original e fotocópia legível).
- c) **Carteira de Identidade (RG)**, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível). **Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação)** (original e fotocópia legível). **Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação** (original e fotocópia legível).
- d) **Certificado militar** para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível)
- e) **Certificado e Histórico Escolar** de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso.
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino fundamental em escola pública. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
- g) **Declaração de não ocupação de vaga simultânea** em Instituições Públicas de Ensino Superior (cursos de graduação).
- h) **Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz** (Em caso de candidato menor de idade a autorização específica deve ser preenchida e assinada por seu responsável legal).

OBSERVAÇÕES:

- ⓐ Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

- ⑩ É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- ⑩ Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Art. 21 da Resolução nº 47/2018).
- ⑩ O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- ⑩ Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- ⑩ O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ (ALUNOS
MENORES DE 18 ANOS)**

Pelo presente instrumento particular, eu, _____
_____, profissão
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no
CPF/MF sob o nº _____, residente a
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Minas
Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e/ou voz de
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
do qual sou representante legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados,
passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

**Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto
Telefone: (31) 3559-2169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento particular, eu, _____
_____, profissão
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente a
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Minas
Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e/ou voz, por prazo indeterminado, de
forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que
venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do retratado

**Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto
Telefone: (31) 3559-2169**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE VAGA SIMULTÂNEA
EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR OU NA MESMA
INSTITUIÇÃO, INDEPENDENTE DO NÍVEL E MODALIDADE**

Eu, _____,
RG _____, ao matricular-me no Curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, de acordo com a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 e com a Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, em conformidade com seu art. 21, declaro não estar matriculado em nenhum outro curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior em todo território Nacional, bem como em nenhum outro curso, independente do nível e da modalidade (FIC, técnico, graduação, presencial ou a distância) no próprio IFMG. Declaro também ter ciência de que caso a instituição de ensino superior constate que ocupo uma vaga na mesma, ou em outra instituição, serei comunicado que terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação ou, caso não compareça no prazo assinalado no art.3º da Lei nº 12.089 de 2009 ou não opte por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga (na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes) ou da matrícula mais recente (na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição). Estou ciente de que concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no §1º do art.3º da Lei nº 12.089 de 2009, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Nestes termos, declaro-me ciente.

Ouro Preto, ____/____/2021.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal (por extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÃO: NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Nome completo: _____

Curso: _____ Telefone: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

NECESSIDADE ESPECÍFICA:

Deficiência Física - Deficiência Auditiva - Baixa Visão - Cegueira - Transtornos globais do desenvolvimento - Altas habilidades/superdotação - Distúrbios de aprendizagem - Deficiência mental

Outras (especificar): _____

NECESSITA DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE Sim Não

NO CASO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

1 Necessita de transcritor? Sim Não

2 Necessita de acesso para cadeirante? Sim Não

3 Necessita de auxílio para ir ao banheiro? Sim Não

4 Outras condições/recursos específicos necessários: _____

NO CASO DE DEFICIÊNCIA VISUAL:

1 Necessita de material didático em Braille? Sim Não

2 Necessita de material didático com texto ampliado? Sim Não Fonte tamanho: _____

3 Necessita de leitor? Sim Não

4 Outras condições/recursos específicos necessários: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

NO CASO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- 1 Necessita de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais () Sim () Não
- 2 Necessita de tempo adicional para a realização das atividades escolares? () Sim () Não
- 3 Outras condições/recursos específicos necessários: _____

NO CASO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO/ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO/ DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM

- 1 Necessita de Ledor ? () Sim () Não
- 2 Necessita de transcritor? () Sim () Não
- 3 Necessita de tempo adicional para a realização das atividades escolares? () Sim () Não
- 4 Necessita de sala especial para a realização das atividades escolares? () Sim () Não
- 5 Outras condições/recursos específicos necessários: _____

PARA OUTROS CASOS DE DEFICIÊNCIA INFORMAR O TIPO DE RECURSO ESPECÍFICO:

Obs: Caso possua laudo ou atestado médico a aluno deverá apresentar a documentação ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas (NAPNEE) do campus.

_____, ____ de ____ de _____

(Assinatura do aluno ou responsável legal)